



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 081 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 080 DE 24 DE AGOSTO DE 2021 NOS DIAS 25/08/2021 E 30/08/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas no inciso V, art. 210, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Decreto Municipal nº 080 de 24 de agosto de 2021, que dispõe sobre a mobilidade urbana de veículos pesados no município de Matutina;

Considerando acordo firmado entre este município e a Empresa Verde Fertilizantes Ltda em reunião realizada no dia 25 de agosto de 2021;

Considerando a necessidade em viabilizar a pavimentação asfáltica parcial do trajeto que liga a fonte da mineradora à rodovia LMG – 764;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso os efeitos do Decreto Municipal nº 080 no dia 25 de agosto de 2021 e no dia 30 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 25 de agosto de 2021.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal